Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 8.363, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9.343/2019, em 30 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, a partir de 02 de dezembro de 2019, a jornada de trabalho da servidora LUCILENE MARIA NALIATO MELILLO, portadora do RG nº 06.253.816-0, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII — Especialidade: Clínica Médica, para 12 (doze) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de novembro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos